

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PROVIDENCIADO

Pelo Ofício 2057 e 2058/98

de 22/07/98

Presidente

N.º 1194

1998

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja aprovado um voto de aplauso ao Juiz da 9ª Vara Criminal da Comarca do Recife Dr. Cauby Arraes, pela aplicação de penas alternativas à prisão .

JUSTIFICATIVA

Vivemos hoje, em nosso país, um momento histórico em que o aumento da criminalidade tem gerado na população um sentimento de descrédito em suas mais importantes instituições. As pessoas tem entendido que uma das causas deste fenômeno é a impunidade e muitas vezes o Poder Judiciário é apontado como um dos fatores responsáveis por esta situação. E indicam como solução apressada o aumento de penas.

Devemos, desde o início, realçar as importantes diferenças que caracterizam os ilícitos. Estudiosos da ciência penal têm recentemente dividido os crimes em dois grandes grupos: os que são realizados com violência contra a pessoa e os que são realizados sem violência.

Para a punição deste segundo tipo, denominado de crimes de menor potencial ofensivo, tem sido unânime a doutrina em apontar a superioridade das penas alternativas à prisão pelo seu elevado fator de ressocialização.

Em nosso Estado, desde antes da adoção da Lei 9.099/95, um magistrado já se destacava na aplicação das chamadas penas alternativas, era o Dr. Cauby Arraes. Segundo suas próprias palavras, em recente matéria jornalística, "*se a pessoa demonstra que pode se recuperar fora da prisão, não há sentido privá-lo de sua liberdade. Os presídios são escolas de marginais, eles não recuperam ninguém.*"



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE



Parabenizamos o Dr. Cauby Arraes e desejamos que prossiga com sucesso diante da responsabilidade ímpar da missão diária de conceder Justiça.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento, do seu inteiro teor, ao Ex.mo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Desembargador Etério Galvão, na sede do Tribunal e ao Dr. Cauby Arraes, na 9ª Vara Criminal do Recife, no Fórum Paula Batista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de Junho de 1998


Waldemar Borges
VEREADOR-PPS